



ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA REALIZADA PARA DEMONSTRAÇÃO E AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL PARA O 3º QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO DE 2023.

Aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, às treze e trinta horas, na Câmara Municipal de Vereadores de Sulina, atendendo convocação do Chefe do Poder Executivo Municipal de Sulina, Edital nº 001/2024, publicado aos oito dias do mês de fevereiro de 2024, no Jornal Diário de Beltrão, na edição nº 7889, página 13, e no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, edição nº 2957, de oito de fevereiro de 2024, página 483, reuniu-se em audiência pública o Poder Executivo e a população do Município, conforme lista de presenças assinada as páginas 22 do Livro de Atas reuniu-se em audiência pública o Poder Executivo Municipal para Prestações de Contas, da Administração Municipal de Sulina, com o objetivo de discutir e avaliar o cumprimento das metas fiscais previstas para o 3º quadrimestre de 2023 da Administração Municipal. Inicialmente, o contador da Prefeitura Municipal senhor Ricardo Ruschel, cumprimentou e agradeceu a presença de todos e fez um breve comentário da obrigatoriedade da realização das audiências públicas. Seguindo os trabalhos, apresentou um relatório da situação do Município no quadrimestre em análise, falou que a realização das audiências públicas está prevista nos artigos 9º e 48º da Lei de Responsabilidade Fiscal e que são instrumentos de transparência e controle para os administradores públicos. Na seqüência, transmitiu aos presentes as informações constantes dos relatórios, através de demonstrativos, verificando-se o cumprimento das metas fiscais previstas para o 3º quadrimestre de 2023, demonstrando a real situação do município no período. Após a apresentação das informações aos presentes à audiência, abriram-se discussões para avaliação do cumprimento das metas propostas pelo Executivo para o 3º quadrimestre do exercício em questão, constatando-se o desempenho das receitas e despesas do quadrimestre, bem como o resultado primário, resultado nominal e montante da dívida. Diante dos dados apresentados, observou-se que as receitas até o terceiro quadrimestre do ano totalizaram a importância líquida de R\$ 38.422.999,89 (trinta e oito milhões, quatrocentos e vinte e dois mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta e nove centavos) enquanto a previsão atualizada para o mesmo período era de R\$ 49.984.624,02 (quarenta e nove milhões, novecentos e oitenta e quatro mil, seiscentos e vinte e quatro reais e dois centavos), valor de R\$



11.561.624,13 (onze milhões, quinhentos e sessenta e um mil, seiscentos e vinte e quatro reais e treze centavos) abaixo do estimado para o período. A receita de transferências correntes, item mais expressivo na composição das receitas correntes, encerrou o período com uma arrecadação líquida de R\$ 26.726.622,95 (vinte e seis milhões, setecentos e vinte e seis mil, seiscentos e vinte e dois reais e noventa e cinco centavos), enquanto que a receita tributária foi responsável pela arrecadação de R\$ 2.083.611,19 (dois milhões, oitenta e três mil, seiscentos e onze reais e dezenove centavos), isso demonstra a dependência do município com relação ao Governo Federal (FPM) e Governo Estadual (ICMS). As despesas correntes, relativas às despesas de caráter continuado da atividade governamental empenhadas, R\$ 27.080.323,86 (vinte e sete milhões, oitenta mil, trezentos e vinte e três reais e oitenta e seis centavos), mais as transferências para o Poder Legislativo no valor de R\$ 900.723,65 (novecentos mil, quatrocentos e vinte e três reais e sessenta e cinco centavos), até o terceiro quadrimestre do exercício de 2023 somam o montante de R\$ 27.981.047,51 (vinte e sete milhões, novecentos e oitenta e um mil, quarenta e sete reais e cinquenta e um centavos), além das despesas com investimentos no valor de R\$ 5.755.187,36 (cinco milhões, setecentos e cinquenta e cinco mil, cento e oitenta e sete reais e trinta e seis centavos) e amortização da dívida no valor de R\$ 439.748,39 (quatrocentos e trinta e nove mil, Setecentos e quarenta e oito reais e trinta e nove centavos), que somam R\$ 6.194.935,75 (seis milhões, cento e noventa e quatro mil, novecentos e trinta e cinco reais e setenta e cinco centavos), gerando um total de saídas de R\$ 34.175.983,26 (trinta e quatro milhões, cento e setenta e cinco mil, novecentos e oitenta e três reais e vinte e seis centavos). Com relação às despesas com pessoal, como pode ser evidenciado no balanço da entidade, esta aplicou o montante de 46,18% (R\$ 13.455.809,64) de sua Receita Corrente Líquida Ajustada, (R\$ 29.136.628,71). Os gastos com inativos e pensionistas do Município, na ordem de R\$ 23.147,18, evidenciando que FOI CUMPRIDO o disposto no Artigo 2º. § 1º, da Lei Federal nº 9.717/98, bem como o disposto no Artigo 59, § 1º, inciso IV, da Lei de Responsabilidade Fiscal. A respeito das funções do setor de Saúde, como pode ser evidenciado nos dados apresentados, o município, aplicou o montante liquidado equivalente a 21,94% das receitas provenientes de impostos e transferências no período, evidenciando assim, que cumpriu no período o disposto no Artigo 198, da Constituição Federal,



combinado com o Artigo 77, do ADCT – Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. Por outro lado, nas despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino, fica evidenciado que o município está cumprindo o disposto no artigo 212 da Constituição Federal, que define a aplicação mínima de 25% da Receita resultante de Impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino, ou seja, aplicou 29,45%, correspondente a R\$ 7.915.781,21 (sete milhões, novecentos e quinze mil setecentos e oitenta e um reais e vinte e um centavos). Com relação as despesas do FUNDEB, conclui-se que pelos valores dispendidos com o pagamento da remuneração dos professores da educação básica, profissionais em efetivo exercício no magistério, o município aplicou até o terceiro quadrimestre do exercício de 2023, 93,54% da sua receita do FUNDEB, ou seja, CUMPRIU o disposto no Artigo 60, § 5º, do ADCT - Ato Das Disposições Constitucionais Transitórias, na forma da Emenda Constitucional nº. 53, de 19 de dezembro de 2006. De forma geral e, diante da análise dos dados apresentados, conclui-se que os resultados obtidos até o terceiro quadrimestre do exercício de 2023, apontam uma situação de cumprimento das metas fiscais estabelecidas nos instrumentos legais, assim como o atendimento dos limites para Dívida Consolidada Líquida que está bem abaixo do limite de endividamento de que trata o art. 30, inciso primeiro, da Lei de Responsabilidade Fiscal, posteriormente regulamentado pelo Senado Federal, através da Resolução 40, de 2001, que fixou o teto da Dívida Pública em 120% (cento e vinte por cento) do valor da RCL - Receita Corrente Líquida. Com relação as despesas com pessoal o município encontra-se no cumprindo o limite estabelecido pela LRF, vez que atingiu o índice de 46,18% da RCL Ajustada, conforme determina o parágrafo único do art. 22 da LRF. O município está cumprindo o disposto no artigo 212 da Constituição Federal, que define a aplicação mínima de 25%, da Receita resultante de Impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino. O município aplicou recursos próprios em ações básicas de saúde, no montante de R\$ 5.570.730,48 equivalente a 21,94% da receita proveniente de impostos no período, evidenciando assim, que CUMPRIU o disposto no Artigo 198, da Constituição Federal, combinado com o Artigo 77, do ADCT - Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. Desta forma ficou demonstrado que o Município atendeu integralmente os mandamentos constitucionais em relação aos índices com saúde, educação e



demais metas estabelecidas, assim como o limite estabelecido pela LRF para as despesas com pessoal ao final do quadrimestre. Diante desta situação, destacou-se a importância do esforço e colaboração de todos para o alcance dos objetivos da administração. Tomando a palavra, o Prefeito, Senhor Paulo Horn, agradeceu a presença de todos e ao contador, Ricardo Ruschel que está se desligando da entidade, pelo trabalho realizado desejando sucesso em seu novo trabalho. Ainda, falou das dificuldades de gestão que ora se apresentam bem como das boas perspectivas que o cenário atual apresenta. Em seguida, o contador agradeceu a presença e a disponibilidade de todos em participar. Sendo esta a conclusão da análise dos dados referentes ao terceiro quadrimestre do exercício de 2023, foi encerrada a reunião da qual lavrou-se a presente ata.